



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença prêmio por assiduidade a servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade ao Senhor **ALBERTO CARLOS DOS SANTOS**, vigilante, matrícula nº 11352, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, para fruição por 6 (seis) meses, entre 10/01/2026 e 08/07/2026 (período concessivo), em relação aos períodos aquisitivos de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto prestados à Administração Pública Municipal, de 21/02/2011 até 20/02/2016 e de 21/02/2016 até 20/02/2021.

Art. 2º Retificar o período de gozo da licença prêmio por assiduidade constante na Portaria Individual, de 14 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de junho de 2025 (Ano XVII, Edição nº 02305, Caderno 1, Página 021), para onde se lê “14/07/2025 e 11/10/2025”, leia-se “14/07/2025 e 09/01/2026”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2026.

Teodoro Sampaio-BA, 23 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal